



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO – ESTADO DA BAHIA  
RUA DR. JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, 24 – CENTRO – JEREMOABO-BA  
CNPJ: 13.809.041/0001-75

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c ART. 75, INC II da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet para atender as demandas do evento da Jornada Pedagógica direcionada para os servidores da Secretaria Municipal de Educação de Jeremoabo, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2025, conforme Termo de Referência.

Contratado: FRANCIELE SANTANA FERRAZ-MEI, com inscrição CNPJ Nº 16.833.425/0001-11, sediada a Rua alto do Rio, s/n, João Paulo II, Jeremoabo-BA

Prazo de Vigência: 03 (três) meses

Valor Total: R\$ 38.699,00 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais).

Fundamento Legal: Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

#### Dotação orçamentária:

| UNIDADE: 3.10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                  |                                                 |                                                |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| ATIVIDADE                                                          | ELEMENTO DE DESPESA                             | FONTE RECURSO                                  |
| 2034 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos |

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jeremoabo, 18 de fevereiro 2025.

  
JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO  
PREFEITO